



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.330, 24 de novembro de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3687.0007751/2022-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros e servidores do MPDFT para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, sem prejuízo de suas demais atribuições, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Promotora de Justiça;
- II – CÍNTIA COSTA DA SILVA, Promotora de Justiça;
- III – LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor de Justiça;
- IV – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva de Psicossocial;
- V – CÁTIA BETÂNIA CHAGAS, Assessora-Chefe de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas Públicas;
- VI – CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ, Analista de Gestão Pública;
- VII – ROSEANE FALCÃO, Subsecretária de Soluções e Sistemas Analíticos;
- VII – EDSON ANTUNES DE ALMEIDA – Chefe do Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas.
- IX – MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, Analista de Informática.

§ 1º A Comissão terá como presidente a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM.

§ 2º A Coordenadoria Executiva de Psicossocial prestará suporte às atividades da comissão.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por:

- I – definir e priorizar os requisitos da solução a ser desenvolvida equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;

II – validar, homologar e dar aceite às entregas produzidas pela equipe técnica da STI mencionada no inciso I deste artigo;

III – informar a equipe técnica da STI de eventuais correções e ajustes que possam vir a ocorrer.

§ 1º Será estabelecido um comitê técnico, com participantes indicados pelos integrantes dessa Comissão, os quais terão a incumbência de participar das reuniões técnicas periódicas para definição de requisitos e validação dos artefatos e das funcionalidades.

§ 2º O andamento das atividades da equipe técnica da STI dependerá da disponibilidade dos integrantes do comitê técnico de prestar esclarecimentos e participar das reuniões periódicas.

**Art. 3º** As decisões acerca do Novo Sistema Psicossocial serão de responsabilidade da Comissão Gestora, cabendo aos seus integrantes, opcionalmente, delegar decisões técnicas sobre os requisitos da solução aos seus indicados ao comitê técnico, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068133** e o código CRC **2A6A653F**.

19.04.3687.0007751/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n° 19.04.3491.0009732/2022-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 2 de novembro de 2022, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), exonerando, em consequência, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2.

**Art. 2º** Designar, a contar de 24 de novembro de 2022, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), dispensando, em consequência, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071605** e o código CRC **15EA7EC3**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos VIII e IX do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores GUILIANO JESUS DE SOUZA, mat. 5923, da Secretaria de Segurança Institucional, e MÁRCIO RODRIGUES LIMA, mat. 1435, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072072** e o código CRC **2E3A0A24**.

19.04.5378.0003570/2022-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o processo nº 19.04.4792.0007405/2022-35, no SEI, que solicita alteração de estrutura no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI		NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI	
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT		UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT	
--	--		Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063980** e o código CRC **2DA3ABA1**.





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA**  
**ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2022**

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada **DELIBERA**, a unanimidade, com esteio no art. 11, inciso III, da Resolução CSMPDFT n. 203/2015 e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/1993, nos seguintes termos:

*“O Promotor de Justiça que oficia nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) e nas Promotorias Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg), e que promove o arquivamento de autos de procedimento extrajudicial físico, mas prossegue nas apurações e/ou acompanhamento em procedimento extrajudicial digitalizado com o mesmo objeto, basta fazer a comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, mantendo a numeração dos antigos autos físicos ao lado da novel identificação do feito virtual, dispensando o envio dos autos arquivados para homologação.”*

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da 1ª CCível

**ANTONIO MARCOS DEZAN**  
Procurador de Justiça  
1º Membro Titular 1ª CCível

**LAURA BEATRIZ C. B. A. SEMERARO RITO**  
Procuradora de Justiça  
2º Membro Titular 1ª CCível

Assinado por:

ANTONIO MARCOS DEZAN - 10ª PCRM em 11/11/2022.

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - 2º MT 1ª CRCVES em 17/11/2022.

LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA - ACOR/CCR em 10/11/2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA - 6ª PJCIV em 14/11/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1478 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4202.0009627/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 4787-2, Técnico do MPU/Enfermagem da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071769** e o código CRC **19549A7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1479 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3943.0009510/2022-70,

**RESOLVE:**

Designar, até o dia 02/12/2022, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília FC-03 (82001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071770** e o código CRC **55D5EC9F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1480 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0009709/2022-24,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO FERREIRA NEVES**, matrícula 5916-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001041), dispensando, em consequência, a servidora **VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula 4953-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071771** e o código CRC **0822D5DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1481 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0008732/2022-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Márcio Rodrigues Lima**, matrícula nº 1435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa**, matrícula nº 3912, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **Jeconias José Seabra**, matrícula nº 2839, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **Nivaldo Soares de Freitas**, matrícula nº 2832, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 063/SG/MPDFT/2022, firmado com BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a aquisição de analisador de espectro móvel, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072198** e o código CRC **17B6CC23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1482 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5374.0010257/2022-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-02 (53002107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072427** e o código CRC **82245BEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1483 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3281.0006791/2022-90,

**RESOLVE:**

Designar, de 18/01 a 01/02/2023, o servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072517** e o código CRC **F447ABA0**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1484 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 19.04.0351.0004013/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula n° 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n° 477/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula n° 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072607** e o código CRC **8D2EEC04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 94/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0071493, do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

...“Praticando Business Intelligence” – 32h ..., com carga horária total de 67 horas...”

**Leia-se:**

...”Análise de dados: uma leitura crítica das informações” – 23h; “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD” – 15h”..., com carga horária total de 73 horas...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071619** e o código CRC **B8DC35F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3687.0007751/2022-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros e servidores do MPDFT para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, sem prejuízo de suas demais atribuições, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Promotora de Justiça;
- II – CÍNTIA COSTA DA SILVA, Promotora de Justiça;
- III – LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor de Justiça;
- IV – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva de Psicossocial;
- V – CÁTIA BETÂNIA CHAGAS, Assessora-Chefe de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas Públicas;
- VI – CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ, Analista de Gestão Pública;
- VII – ROSEANE FALCÃO, Subsecretária de Soluções e Sistemas Analíticos;
- VII – EDSON ANTUNES DE ALMEIDA – Chefe do Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas.
- IX – MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, Analista de Informática.

§ 1º A Comissão terá como presidente a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM.

§ 2º A Coordenadoria Executiva de Psicossocial prestará suporte às atividades da comissão.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por:

- I – definir e priorizar os requisitos da solução a ser desenvolvida equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;

II – validar, homologar e dar aceite às entregas produzidas pela equipe técnica da STI mencionada no inciso I deste artigo;

III – informar a equipe técnica da STI de eventuais correções e ajustes que possam vir a ocorrer.

§ 1º Será estabelecido um comitê técnico, com participantes indicados pelos integrantes dessa Comissão, os quais terão a incumbência de participar das reuniões técnicas periódicas para definição de requisitos e validação dos artefatos e das funcionalidades.

§ 2º O andamento das atividades da equipe técnica da STI dependerá da disponibilidade dos integrantes do comitê técnico de prestar esclarecimentos e participar das reuniões periódicas.

**Art. 3º** As decisões acerca do Novo Sistema Psicossocial serão de responsabilidade da Comissão Gestora, cabendo aos seus integrantes, opcionalmente, delegar decisões técnicas sobre os requisitos da solução aos seus indicados ao comitê técnico, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068133** e o código CRC **2A6A653F**.

19.04.3687.0007751/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3491.0009732/2022-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 2 de novembro de 2022, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), exonerando, em consequência, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2.

**Art. 2º** Designar, a contar de 24 de novembro de 2022, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), dispensando, em consequência, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071605** e o código CRC **15EA7EC3**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos VIII e IX do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores GUILIANO JESUS DE SOUZA, mat. 5923, da Secretaria de Segurança Institucional, e MÁRCIO RODRIGUES LIMA, mat. 1435, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072072** e o código CRC **2E3A0A24**.

19.04.5378.0003570/2022-21





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o processo nº 19.04.4792.0007405/2022-35, no SEI, que solicita alteração de estrutura no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI		NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI	
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT		UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT	
--	--		Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063980** e o código CRC **2DA3ABA1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA**  
**ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2022**

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada **DELIBERA**, a unanimidade, com esteio no art. 11, inciso III, da Resolução CSMPDFT n. 203/2015 e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/1993, nos seguintes termos:

*“O Promotor de Justiça que oficia nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) e nas Promotorias Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg), e que promove o arquivamento de autos de procedimento extrajudicial físico, mas prossegue nas apurações e/ou acompanhamento em procedimento extrajudicial digitalizado com o mesmo objeto, basta fazer a comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, mantendo a numeração dos antigos autos físicos ao lado da novel identificação do feito virtual, dispensando o envio dos autos arquivados para homologação.”*

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da 1ª CCível

**ANTONIO MARCOS DEZAN**  
Procurador de Justiça  
1º Membro Titular 1ª CCível

**LAURA BEATRIZ C. B. A. SEMERARO RITO**  
Procuradora de Justiça  
2º Membro Titular 1ª CCível

Assinado por:

ANTONIO MARCOS DEZAN - 10ª PCRM em 11/11/2022.

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - 2º MT 1ª CRCVES em 17/11/2022.

LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA - ACOR/CCR em 10/11/2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA - 6ª PJCIV em 14/11/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1478 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4202.0009627/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 4787-2, Técnico do MPU/Enfermagem da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071769** e o código CRC **19549A7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1479 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3943.0009510/2022-70,

**RESOLVE:**

Designar, até o dia 02/12/2022, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília FC-03 (82001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071770** e o código CRC **55D5EC9F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1480 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0009709/2022-24,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO FERREIRA NEVES**, matrícula 5916-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001041), dispensando, em consequência, a servidora **VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula 4953-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071771** e o código CRC **0822D5DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1481 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0008732/2022-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Márcio Rodrigues Lima**, matrícula n.º 1435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa**, matrícula n.º 3912, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **Jeconias José Seabra**, matrícula n.º 2839, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **Nivaldo Soares de Freitas**, matrícula n.º 2832, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 063/SG/MPDFT/2022, firmado com BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a aquisição de analisador de espectro móvel, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072198** e o código CRC **17B6CC23**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1482 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010257/2022-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-02 (53002107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072427** e o código CRC **82245BEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1483 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3281.0006791/2022-90,

**RESOLVE:**

Designar, de 18/01 a 01/02/2023, o servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072517** e o código CRC **F447ABA0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1484 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.0351.0004013/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 477/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula nº 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072607** e o código CRC **8D2EEC04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 94/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0071493, do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

...“Praticando Business Intelligence” – 32h ..., com carga horária total de 67 horas...”

**Leia-se:**

...”Análise de dados: uma leitura crítica das informações” – 23h; “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD” – 15h”..., com carga horária total de 73 horas...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071619** e o código CRC **B8DC35F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n° 19.04.3687.0007751/2022-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros e servidores do MPDFT para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, sem prejuízo de suas demais atribuições, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Promotora de Justiça;
- II – CÍNTIA COSTA DA SILVA, Promotora de Justiça;
- III – LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor de Justiça;
- IV – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva de Psicossocial;
- V – CÁTIA BETÂNIA CHAGAS, Assessora-Chefe de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas Públicas;
- VI – CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ, Analista de Gestão Pública;
- VII – ROSEANE FALCÃO, Subsecretária de Soluções e Sistemas Analíticos;
- VII – EDSON ANTUNES DE ALMEIDA – Chefe do Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas.
- IX – MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, Analista de Informática.

§ 1º A Comissão terá como presidente a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM.

§ 2º A Coordenadoria Executiva de Psicossocial prestará suporte às atividades da comissão.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por:

- I – definir e priorizar os requisitos da solução a ser desenvolvida equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;

II – validar, homologar e dar aceite às entregas produzidas pela equipe técnica da STI mencionada no inciso I deste artigo;

III – informar a equipe técnica da STI de eventuais correções e ajustes que possam vir a ocorrer.

§ 1º Será estabelecido um comitê técnico, com participantes indicados pelos integrantes dessa Comissão, os quais terão a incumbência de participar das reuniões técnicas periódicas para definição de requisitos e validação dos artefatos e das funcionalidades.

§ 2º O andamento das atividades da equipe técnica da STI dependerá da disponibilidade dos integrantes do comitê técnico de prestar esclarecimentos e participar das reuniões periódicas.

**Art. 3º** As decisões acerca do Novo Sistema Psicossocial serão de responsabilidade da Comissão Gestora, cabendo aos seus integrantes, opcionalmente, delegar decisões técnicas sobre os requisitos da solução aos seus indicados ao comitê técnico, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068133** e o código CRC **2A6A653F**.

19.04.3687.0007751/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3491.0009732/2022-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 2 de novembro de 2022, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), exonerando, em consequência, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2.

**Art. 2º** Designar, a contar de 24 de novembro de 2022, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), dispensando, em consequência, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071605** e o código CRC **15EA7EC3**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos VIII e IX do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores GUILIANO JESUS DE SOUZA, mat. 5923, da Secretaria de Segurança Institucional, e MÁRCIO RODRIGUES LIMA, mat. 1435, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072072** e o código CRC **2E3A0A24**.

19.04.5378.0003570/2022-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o processo nº 19.04.4792.0007405/2022-35, no SEI, que solicita alteração de estrutura no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI		NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI	
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT		UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT	
--	--		Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063980** e o código CRC **2DA3ABA1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA**  
**ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2022**

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada **DELIBERA**, a unanimidade, com esteio no art. 11, inciso III, da Resolução CSMPDFT n. 203/2015 e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/1993, nos seguintes termos:

*“O Promotor de Justiça que oficia nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) e nas Promotorias Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg), e que promove o arquivamento de autos de procedimento extrajudicial físico, mas prossegue nas apurações e/ou acompanhamento em procedimento extrajudicial digitalizado com o mesmo objeto, basta fazer a comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, mantendo a numeração dos antigos autos físicos ao lado da novel identificação do feito virtual, dispensando o envio dos autos arquivados para homologação.”*

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da 1ª CCível

**ANTONIO MARCOS DEZAN**  
Procurador de Justiça  
1º Membro Titular 1ª CCível

**LAURA BEATRIZ C. B. A. SEMERARO RITO**  
Procuradora de Justiça  
2º Membro Titular 1ª CCível

Assinado por:

ANTONIO MARCOS DEZAN - 10ª PCRM em 11/11/2022.

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - 2º MT 1ª CRCVES em 17/11/2022.

LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA - ACOR/CCR em 10/11/2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA - 6ª PJCIV em 14/11/2022.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1478 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4202.0009627/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 4787-2, Técnico do MPU/Enfermagem da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071769** e o código CRC **19549A7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1479 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3943.0009510/2022-70,

**RESOLVE:**

Designar, até o dia 02/12/2022, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília FC-03 (82001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071770** e o código CRC **55D5EC9F**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1480 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0009709/2022-24,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO FERREIRA NEVES**, matrícula 5916-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001041), dispensando, em consequência, a servidora **VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula 4953-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071771** e o código CRC **0822D5DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1481 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0008732/2022-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Márcio Rodrigues Lima**, matrícula nº 1435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa**, matrícula nº 3912, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **Jeconias José Seabra**, matrícula nº 2839, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **Nivaldo Soares de Freitas**, matrícula nº 2832, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 063/SG/MPDFT/2022, firmado com BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a aquisição de analisador de espectro móvel, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072198** e o código CRC **17B6CC23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1482 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0010257/2022-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-02 (53002107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072427** e o código CRC **82245BEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1483 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3281.0006791/2022-90,

**RESOLVE:**

Designar, de 18/01 a 01/02/2023, o servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072517** e o código CRC **F447ABA0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1484 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 19.04.0351.0004013/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula n° 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n° 477/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula n° 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072607** e o código CRC **8D2EEC04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 94/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0071493, do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

...“Praticando Business Intelligence” – 32h ..., com carga horária total de 67 horas...”

**Leia-se:**

...”Análise de dados: uma leitura crítica das informações” – 23h; “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD” – 15h”..., com carga horária total de 73 horas...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071619** e o código CRC **B8DC35F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 787, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa integrantes para compor a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3687.0007751/2022-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar membros e servidores do MPDFT para comporem a Comissão Gestora do Novo Sistema do Psicossocial, sem prejuízo de suas demais atribuições, de acordo com o que consta a seguir:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Promotora de Justiça;
- II – CÍNTIA COSTA DA SILVA, Promotora de Justiça;
- III – LUCAS SOARES BAUMFELD, Promotor de Justiça;
- IV – FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Secretária Executiva de Psicossocial;
- V – CÁTIA BETÂNIA CHAGAS, Assessora-Chefe de Gestão de Informações Psicossociais e Políticas Públicas;
- VI – CLÁUDIA OLIVEIRA CORTEZ, Analista de Gestão Pública;
- VII – ROSEANE FALCÃO, Subsecretária de Soluções e Sistemas Analíticos;
- VII – EDSON ANTUNES DE ALMEIDA – Chefe do Núcleo Especial de Construção de Soluções Tecnológicas.
- IX – MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, Analista de Informática.

§ 1º A Comissão terá como presidente a servidora FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM.

§ 2º A Coordenadoria Executiva de Psicossocial prestará suporte às atividades da comissão.

**Art. 2º** A Comissão será responsável por:

I – definir e priorizar os requisitos da solução a ser desenvolvida equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI;



II – validar, homologar e dar aceite às entregas produzidas pela equipe técnica da STI mencionada no inciso I deste artigo;

III – informar a equipe técnica da STI de eventuais correções e ajustes que possam vir a ocorrer.

§ 1º Será estabelecido um comitê técnico, com participantes indicados pelos integrantes dessa Comissão, os quais terão a incumbência de participar das reuniões técnicas periódicas para definição de requisitos e validação dos artefatos e das funcionalidades.

§ 2º O andamento das atividades da equipe técnica da STI dependerá da disponibilidade dos integrantes do comitê técnico de prestar esclarecimentos e participar das reuniões periódicas.

**Art. 3º** As decisões acerca do Novo Sistema Psicossocial serão de responsabilidade da Comissão Gestora, cabendo aos seus integrantes, opcionalmente, delegar decisões técnicas sobre os requisitos da solução aos seus indicados ao comitê técnico, sem prejuízo das responsabilidades cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA DE OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0068133** e o código CRC **2A6A653F**.

19.04.3687.0007751/2022-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 793, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 19.04.3491.0009732/2022-80,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a contar de 2 de novembro de 2022, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), exonerando, em consequência, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2.

**Art. 2º** Designar, a contar de 24 de novembro de 2022, RAFAEL GUSTAVO REINER, matrícula 10069-2, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (77000001), dispensando, em consequência, ANA LAURA SEIXAS DIAS, matrícula 10049-8.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 22/11/2022, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071605** e o código CRC **15EA7EC3**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 795, DE 23 DE NOVEMBRO de 2022

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos VIII e IX do art. 6º da Portaria Normativa PGJ nº 663, de 13 de janeiro de 2020, que institui e regulamenta a Política de Gestão, Preservação e Difusão de Documentos Arquivísticos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.5378.0003570/2022-21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores GUILIANO JESUS DE SOUZA, mat. 5923, da Secretaria de Segurança Institucional, e MÁRCIO RODRIGUES LIMA, mat. 1435, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sem prejuízo de suas demais atribuições.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072072** e o código CRC **2E3A0A24**.

19.04.5378.0003570/2022-21



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o processo nº 19.04.4792.0007405/2022-35, no SEI, que solicita alteração de estrutura no Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – Nupri; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 862, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI		NÚCLEO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	NUPRI	
UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT		UNIDADE DE INTELIGÊNCIA	UNINT	
--	--		Auxiliar Técnico		FC-01
ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP		ASSESSORIA DE ANÁLISE PROCESSUAL	ANAP	
Assistente Jurídico I		FC-02	Assistente Jurídico I		FC-02
Auxiliar Técnico		FC-01	--		--



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 23/11/2022, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063980** e o código CRC **2DA3ABA1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA**  
**ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2022**

A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada **DELIBERA**, a unanimidade, com esteio no art. 11, inciso III, da Resolução CSMPDFT n. 203/2015 e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/1993, nos seguintes termos:

*“O Promotor de Justiça que oficia nas Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (Prodep) e nas Promotorias Regionais de Defesa dos Direitos Difusos (Proreg), e que promove o arquivamento de autos de procedimento extrajudicial físico, mas prossegue nas apurações e/ou acompanhamento em procedimento extrajudicial digitalizado com o mesmo objeto, basta fazer a comunicação à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível, mantendo a numeração dos antigos autos físicos ao lado da novel identificação do feito virtual, dispensando o envio dos autos arquivados para homologação.”*

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

**MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da 1ª CCível

**ANTONIO MARCOS DEZAN**  
Procurador de Justiça  
1º Membro Titular 1ª CCível

**LAURA BEATRIZ C. B. A. SEMERARO RITO**  
Procuradora de Justiça  
2º Membro Titular 1ª CCível

Assinado por:

ANTONIO MARCOS DEZAN - 10ª PCRM em 11/11/2022.

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO - 2º MT 1ª CRCVES em 17/11/2022.

LUCIANA GARCIA BARROS DA COSTA - ACOR/CCR em 10/11/2022.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA - 6ª PJCIV em 14/11/2022.

.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1478 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4202.0009627/2022-10,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula 4787-2, Técnico do MPU/Enfermagem da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Secretaria de Atendimento à Saúde, código CC-01 (62000205).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071769** e o código CRC **19549A7D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1479 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3943.0009510/2022-70,

**RESOLVE:**

Designar, até o dia 02/12/2022, o servidor **FRANCINILTON MOTA DA SILVA**, matrícula 5735-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília, código FC-02 (82001005), dispensando-o, durante o referido período, da substituição da função de confiança Assistente Chefe do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília FC-03 (82001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071770** e o código CRC **55D5EC9F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1480 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3465.0009709/2022-24,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RENATO FERREIRA NEVES**, matrícula 5916-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001041), dispensando, em consequência, a servidora **VIVIANE DO NASCIMENTO GUEDES**, matrícula 4953-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071771** e o código CRC **0822D5DD**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1481 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.5503.0008732/2022-04.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Márcio Rodrigues Lima**, matrícula nº 1435, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **Thiago Wyclef Cavalcanti Lisboa**, matrícula nº 3912, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **Jeconias José Seabra**, matrícula nº 2839, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, e o servidor **Nivaldo Soares de Freitas**, matrícula nº 2832, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, do Contrato n.º 063/SG/MPDFT/2022, firmado com BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a aquisição de analisador de espectro móvel, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto**, em 23/11/2022, às 15:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072198** e o código CRC **17B6CC23**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1482 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.5374.0010257/2022-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-02 (53002107).

Art. 2º Dispensar, a contar de 17/11/2022, a servidora **DENIZE GUEDES FLAUSINO**, matrícula 2175-0, Assistente Administrativo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Medidas Alternativas, código FC-03 (53002003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 15:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072427** e o código CRC **82245BEE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1483 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3281.0006791/2022-90,

**RESOLVE:**

Designar, de 18/01 a 01/02/2023, o servidor **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula 4754-6, Analista do MPU/Biblioteconomia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072517** e o código CRC **F447ABA0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG N° 1484 - PGJ /SG**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 19.04.0351.0004013/2022-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula n° 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO n° 477/2022, e a servidora **ANA PAULA BARBOSA CUSINATO**, matrícula n° 984, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 23/11/2022, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0072607** e o código CRC **8D2EEC04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
**PORTARIA SECOR Nº 94/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 956, de 06 de NOVEMBRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0071493, do Processo SEI nº 19.04.3838.0008982/2022-90,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

...“Praticando Business Intelligence” – 32h ..., com carga horária total de 67 horas...”

**Leia-se:**

...”Análise de dados: uma leitura crítica das informações” – 23h; “Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD” – 15h”..., com carga horária total de 73 horas...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0071619** e o código CRC **B8DC35F8**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça .....	p. 2
Portaria 0787/2022 .....	p. 2
Portaria 0793/2022 .....	p. 4
Portaria 0795/2022 .....	p. 6
Portaria Normativa 0862/2022.....	p. 7
Deliberação das Câmaras de Coordenação e Revisão 5/2022 .....	p. 9
Portaria 1478/2022 .....	p. 11
Portaria 1479/2022 .....	p. 12
Portaria 1480/2022 .....	p. 13
Portaria 1481/2022 .....	p. 14
Portaria 1482/2022 .....	p. 15
Portaria 1483/2022 .....	p. 16
Portaria 1484/2022 .....	p. 17
Portaria 94/2022 .....	p. 18
Câmaras de Coordenação e Revisão .....	p. 20
Portaria 0787/2022 .....	p. 20
Portaria 0793/2022 .....	p. 22
Portaria 0795/2022 .....	p. 24
Portaria Normativa 0862/2022.....	p. 25
Deliberação das Câmaras de Coordenação e Revisão 5/2022 .....	p. 27
Portaria 1478/2022 .....	p. 29
Portaria 1479/2022 .....	p. 30
Portaria 1480/2022 .....	p. 31
Portaria 1481/2022 .....	p. 32
Portaria 1482/2022 .....	p. 33
Portaria 1483/2022 .....	p. 34
Portaria 1484/2022 .....	p. 35
Portaria 94/2022 .....	p. 36
Secretaria-Geral.....	p. 38
Portaria 0787/2022 .....	p. 38
Portaria 0793/2022 .....	p. 40
Portaria 0795/2022 .....	p. 42
Portaria Normativa 0862/2022.....	p. 43

Deliberação das Câmaras de Coorden e Revisão 5/2022 .....	p. 45
Portaria 1478/2022 .....	p. 47
Portaria 1479/2022 .....	p. 48
Portaria 1480/2022 .....	p. 49
Portaria 1481/2022 .....	p. 50
Portaria 1482/2022 .....	p. 51
Portaria 1483/2022 .....	p. 52
Portaria 1484/2022 .....	p. 53
Portaria 94/2022 .....	p. 54
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 56
Portaria 0787/2022 .....	p. 56
Portaria 0793/2022 .....	p. 58
Portaria 0795/2022 .....	p. 60
Portaria Normativa 0862/2022.....	p. 61
Deliberação das Câmaras de Coorden e Revisão 5/2022 .....	p. 63
Portaria 1478/2022 .....	p. 65
Portaria 1479/2022 .....	p. 66
Portaria 1480/2022 .....	p. 67
Portaria 1481/2022 .....	p. 68
Portaria 1482/2022 .....	p. 69
Portaria 1483/2022 .....	p. 70
Portaria 1484/2022 .....	p. 71
Portaria 94/2022 .....	p. 72
Sumário.....	p. 74